



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que avalie a viabilidade de **“realização de convênio entre o Município de Primavera do Leste e o Projeto Impulso, visando o desenvolvimento de ações e atividades voltadas ao atendimento social, educacional, cultural e comunitário no município.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer parcerias entre o Poder Público Municipal e iniciativas da sociedade civil que desenvolvem trabalhos relevantes para a comunidade.

O Projeto Impulso tem se destacado por promover ações voltadas ao desenvolvimento social e ao incentivo de atividades educativas e comunitárias, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

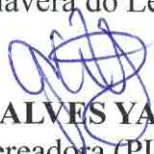
Nesse sentido, a formalização de um convênio com o Município poderá possibilitar o apoio institucional necessário para ampliação dessas atividades, permitindo que mais cidadãos sejam beneficiados por projetos que incentivam o desenvolvimento humano, social e educacional.

Além disso, a parceria entre o Poder Público e entidades da sociedade civil fortalece as políticas públicas municipais, ampliando o alcance das ações sociais e promovendo maior integração entre a administração pública e a comunidade.

Diante da relevância da iniciativa e dos benefícios que poderão ser gerados à população de Primavera do Leste, apresentamos a presente indicação e contamos com a atenção do Poder Executivo para sua viabilização.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 16 de março de 2026.


GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)